



PORTARIA N° 237 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCEÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR FLORISVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao Senhor FLORISVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO, lotado junto a Secretaria de Educação do Município de Ruy Barbosa, licença prêmio por assiduidade, com início do gozo em 01/09/2025 e retorno em 29/11/2025.

Artigo 2º Após o fim do período de concessão o servidor deverá comparecer a Secretaria de origem para retorno de suas atividades habituais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa,

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -